

Assinatura Ordenador Despe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da NES-A



| | NOTA FISCAL E | ELETRÔNIC | A DE SER | VIÇO - NFA | | 965 | |
|--|-----------------------------------|---|---------------------------------|----------------------------|---|-----------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 26/08/2025 11:12:04 | Competência | 8/2 | 025 Códig | go de Verificação | N | IFAp8khE7 |
| Número do RPS | | No. da NFS-e subst | ituída | Loca | al da Prestação | CON | TAGEM - MG |
| | | Prestac | lor de Serviç | 0 | | | |
| Razão Soc | al/Nome FABIO LUIZ C | COELHO | | | | | |
| Nome Fant | | | | | | | |
| CNPJ/CPF Endereço e | | Inscrição Municipal | NFAYaKK5II | | | CONTAGEM - I | ИG |
| Complemen | | A DO NASCIMENTO | | | | | |
| | | | (31)99919-1999 or de Serviço | e-mail | fabiol | uizcoelho@gm | ail.com |
| Razão Social/Nome | SOCIEDADE CULTURAL DE MI | | - | | | | |
| | 747/0001-34 Inscrição N | | 76381 Munic | ípio | CONT | AGEM - MG | |
| Endereço e CEP RUA HON | ORITA ALVES DE OLIVEIRA ,2: | 9 - CENTRO CEP: 3 | 32040-640 | | | NOLW - WG | |
| Complemento | Telefon | e (31)3398 | 3-3653 e-r | nail | administrat | ivo@scrmg.org | .br |
| Ação realizada em Contagem-MG, c objeto do 4º TERMO ADITIVO AO T | | Discrimina | ıção do Servi | ço | | | |
| objeto do 4º TERMO ADITIVO AO T Agosto/2025. Data de realização: 23/08/2025 Período de execução das atividades Horário de apresentação: 19h00mint Local: Novo Parque Oitis, Av. Um es | : 03 (três) horas | Contagom/MC | ariana Fernand RG: MG 14.6 | es da Silva 75.416 | Termo de Coloboro Processo Administr | 2021. Periodo (| de realização |
| | | | CPF: 088.104 | .950-59 | Economia S | Solidário | |
| 12.07./ | | Código do S | | | | | |
| 12.077 | 932989910 - shows. ballet. | | | | s. festivais e con | gêneres. | |
| Código da Obra | Detain. | amento Espec | cífico da Con | strução Civil | | | |
| Coulgo da Opra | | | | Código ART | | | |
| PIS (R\$) 0,00 | | | s Federais | | All the actions | | |
| | COFINS (R\$) 0,00 | IR (R\$) | 0,00 | INSS (R\$) | 0,00 | CSLL (R\$ | 0,00 |
| Detalhamento de Valores - Valor do Serviço R\$ | | Outras Info | ormações | Cá | ilculo do ISSQN | devido no Mu | nicípio |
| | 450,00 | Natureza (| Operação | Valor do Serviço | R\$ | | 450,00 |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00 | 1-Tributação | no município | (-) Deduções Per | mitidas em Lei | | 0,00 |
| -) Desconto Condicionado | 0,00 | Regime Espec | ial Tributação | (-) Desconto Inco | ondicionado | | 0,00 |
| -) Retenções Federais | 0,00 | 0-Nen | hum | Base de Cálculo | | *. | 450,00 |
| -) Outras Retenções | 0,00 | Opção Simpl | es Nacional | (x) Alíquota % | | | 5,00 |
| -) ISSQN Retido | 0,00 | 2 - N | lão | ISSQN a Reter | | (): | Sim (X) Não |
| -) Valor Liquido RS 2 | 450,00 | | eque o ser | (=) Valor de ISSO | N R\$ | | 22,50 |
| 12- A autenticidade desi | A Nota Fiscal poderá ser verifica | e-mail fornecido pelo ada no site, http://pc | Tomador do Sen | viço. n. popri putirada | do Código de Ver | ificação. | |

Ass: Euca Mat: 1615

Erica Fernanda Ramaino Barros RG: MG 21.561.608

CPF: 149232.556-25



Transações pendentes (versão antiga)

G332271011406357012 27/08/2025 10:15:02

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0 SOCIEDADE CRM GERAIS

Creditado

Banco

341 ITAU UNIBANCO S.A.

Agência (sem DV)

3039 CONTAGEM JOSE F DA ROCHA

Conta corrente (com

DV)

500891

CPF

010.842.046-90

Nome favorecido

FABIO LUIZ COELHO

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

82.701

Valor

450,00

Destinação

0

Data transferência

27/08/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

B27DBBF8CA54491D

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

27/08/2025 10:09:45

27/08/2025 10:15:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



ORDEM DE SERVIÇO (O.S.).

APRESENTAÇÃO MUSICAL N° <u>032/2025</u>

Data Elaboração: 21/07/2025

4º T.A ao TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 Processo de Credenciamento de Músicos pra atuação nas Feiras de Economia Solidárias de Contagem

| Atividade: | C. / |
|--|---|
| Apresentação Musical nas Feiras de Economia | Setor: |
| Solidária conforme abaixo | |
| | Diretoria Administrativa SCRMG |
| 1. Descrição da Atividade | |
| Apresentação musical ao múblico mos de la | |
| própria da política de operacionalização de D | Feiras de Economia Solidária de Contagem/MG, atividade |
| P.A. nº 003/2021. | nomia Solidária de Contagem – 4º T.A ao TC Nº 001/2022, |
| | |
| 2. SCRMG | |
| | |
| Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente | |
| | |
| 3. Nome do Prestador de Serviço: | |
| E Pro rese | |
| FÁBIO LUIZ COELHO / MEI | |
| CPF Nº 010.842.046-90 | |
| | |
| 4. Local de Realização / Contagem/MG | |
| 0 | |
| Proce Ma de Peula Para de de | |
| Praça Mª de Paula- Petrolândia | Praça do Coreto – Vargem das Flores |
| Powers Parent | |
| raique Recreio | Praça Sérgio Freitas de Araújo – Novo Eldorado |
| | |
| CSU Amazonas - Industrial | |
| Drace de C. I. D | Praça Nossa Senhora da Conceição - Nacional |
| Praça do Sol – Ressaca | |
| D. D. D. | Praça Itajaí – Monte Castelo |
| Praça Darcy Ribeiro – Darcy Ribeiro | |
| X Novo Parque Oitis | Praça Sueli Silva – Bernardo Monteiro |
| X Novo Parque Oitis | |
| | |
| 5 Período do Prosto são (P.) | |
| 5. Período de Prestação (Data e Horário) | |
| (V.J. C) | |
| (Vide fl.2) | |

1º EVENTO

- a) Data de realização: 23/08/2025
- b) Período de execução das atividades: 03 (três) horas
- c) Horário de apresentação: 19h00min às 22h00min.
- d) Local: Novo Parque Oitis Av. Um esquina com Av. Quatro Oitis Contagem MG.

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS 032/2025. Ação do Contrato de Prestação de Serviços de Atividades Artísticas nº 032/2025 vinculado à execução do objeto do 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 – P.A Nº 003/2021 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021. Período de realização Agosto/2025.

| Assinatura do Músico | Assinatura da SCRMG | | |
|-------------------------|-------------------------|--|--|
| | 1200matara da BCMMA | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | Da | | |
| | Daniel | | |
| | No interest dos sem | | |
| | No de de des dos | | |
| loto los foods | Assinatura e/ou Carimbo | | |
| Assinatura e/ou Carimbo | 237 1000 | | |
| | Assinatura e/ou Carimbo | | |

Contrato: Apresentação Musical Número: 032/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C .001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.





CONTRATO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PESSOA FÍSICA

CONTRATATE: SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG.

CONTRATADO: FÁBIO LUIZ COELHO, Brasileiro, Músico, Carteira de Identidade nº MG -6.543.489, C.P.F. nº 010.842.046-90, residente e domiciliado na Rua José Barra do Nascimento, nº 1938, Eldorado, Contagem – MG, CEP 32315-020.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Apresentação Musical, em atendimento ao cumprimento de objeto pactuado pela CONTRANTE junto à Prefeitura Municipal de Contagem/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, 4º T.A ao T.C. 001/2022 – P.A nº 003/2021 – Edital de Chamamento Público nº 003/2021, sendo a contratação regida pela Lei 10.406/2002, na forma dos Art. 593 a 608, no que lhe couber; pela Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 4910/2017 e pelas cláusulas seguintes e condições descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Este contrato tem como objeto a apresentação musical, por parte de FÁBIO LUIZ COELHO, denominado neste ato, o CONTRATADO, na condição de prestador de serviço autônomo, ao público presente na FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, realizada no(s) seguinte(s) local:

| LOCAL/ENDEREÇO | HORÁRIO | DURAÇÃO DO EVENTO |
|--|--|---|
| Novo Parque Oitis – Av. Um esquina com Av. Quatro – Oitis – Contagem – MG. | 19h00min ás 22h00min | 03 HORAS |
| - | Novo Parque Oitis – Av. Um esquina com Av. Quatro – Oitis – | Novo Parque Oitis – Av. Um esquina com Av. Quatro – Oitis – |

O CONTRATADO está ciente que este contrato, bem como a sua atividade não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, não cabendo qualquer pedido de indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REPERTÓRIO

O repertório musical a ser apresentado no dia do show será escolhido a critério do CONTRATADO, ficando impossibilitada à CONTRATANTE opor-se à escolha das músicas, podendo somente a CONTRATANTE

JA .

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br





1

Contrato: Apresentação Musical

Número: 032/2025

Ref.: 4º T.A ao T.C .001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



dar sugestões sobre o repertório, mas sem vinculação de aceitação pelo CONTRATADO. Ficando o mesmo responsável por quaisquer despesas referente aos direitos autorais e quaisquer outras necessárias à prestação de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO DIREITO DE IMAGEM

O **CONTRATADO** autoriza de forma expressa o uso de sua imagem pela **CONTRATANTE** e pela Prefeitura de Contagem, para fins de divulgação da atividade a ser realizada e posteriormente divulgação da apresentação musical, bem como para fins de prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EQUIPAMENTOS

O CONTRATADO fornecerá todo equipamento necessário para à prestação de serviços, conforme previsto no credenciamento realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DESPESAS

É de inteira responsabilidade o custeio das despesas do CONTRATADO necessárias a sua prestação de serviço, cabendo a CONTRATANTE pagar exclusivamente o cachê acordado entre as partes.

O **CONTRATATO** tem ciência que a modalidade de prestação de serviços, na condição de pessoa física poderá gerar tributos e autoriza a **CONTRATANTE** a retê-lo, se necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSUMAÇÃO

As partes acordam entre si que não haverá consumação com ônus para a CONTRATANTE. Caso o CONTRATADO consuma qualquer valor, este será por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

A CONTRATANTE se compromete a pagar o cachê na quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquentareais) ao CONTRATADO, por apresentação musical, em até 05 (dois) cinco dias úteis em contraprestação à apresentação musical realizada pelo CONTRATADO, mediante apresentação nota avulsa.

O CONTRATADO informa abaixo os dados bancários para fim de pagamento.

| Banco | Agência | Conta |
|-------------------|---------|--------------------|
| Itaú (341) Física | 3039 | 50089-1 (poupança) |

CLÁUSULA OITAVA: DAS VEDAÇÕES

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br

0

W

2

Contrato: Apresentação Musical Número: 032/2025 Ref.: 4º T.A ao T.C .001/2022 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



O CONTRATADO se compromete a não utilizar qualquer,

técnica de apresentação que utilize pirotecnia (fogos de artifício, sinalizadores ou assemelhados), visando à máxima segurança do público.

As partes acordam entre si que este contrato não é passível de transferência por nenhuma das partes contratantes a outra empresa e/ou pessoa física.

As partes acordam entre si que assumirão qualquer compromisso ou despesas em nome da outra.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindo caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Caso ocorra algum impedimento à realização do show, ligado a caso fortuito ou a força maior, as partes deverão pactuar outra data para posterior cumprimento da obrigação, ou rescindir o contrato. Em ambas as situações ficam a contratante isenta de qualquer ônus.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Contagem/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem/MG, 21 de Julho de 2025.

Daniel J. Soares dos Santos Presidente Sociedade Cultural de Minas Gereis CNPJ 15/621.747/0001-34

DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS – SCRMG

CONTRATANTE A

TABIO LUIZ COELHO

CPF: 010.842.046-90

CONTRATADO

NOME:

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF:

Keila de Oliveira

TESTEMUNHA GPF- 981.217.316.1

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640 administrativo@scrmg.org.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO LUIZ COELHO

CPF: 010.842.046-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei $\rm n^{o}$ 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:03:45 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/01/2026.

Código de controle da certidão: B08A.83C9.20DB.9FC6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/07/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/10/2025

NOME: FABIO LUIZ COELHO

CNPJ/CPF: 010.842.046-90

LOGRADOURO: RUA JOSE BARRA DO NASCIMENTO

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ELDORADO

CEP: 32315020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

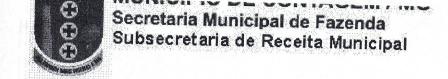
Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | | |
|---------------|---------------|-----------|--|--|
| | | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000894838731





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nome:

FABIO LUIZ COELHO

CPF/GNP.Ino. 010.842.046-90

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão..... 185286

14/07/2025 Data de emissão:

Data de validade 12/10/2025

Controle de autenticidade : 755171816755171

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO LUIZ COELHO

CPF: 010.842.046-90

Certidão nº: 40109912/2025

Expedição: 14/07/2025, às 16:06:59

Validade: 10/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que FABIO LUIZ COELHO, inscrito(a) no CPF sob o n° 010.842.046-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.